



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0\*\*43) 422-3533 - FAX: 422-3378

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

### **PROJETO DE LEI Nº 047/2001**

**AUTORIA** : EXECUTIVO

**ASSUNTO** : Autoriza o Executivo Municipal a criar o FUNFO ROTATIVO MUNICIPAL, através do repasse mensal de recursos financeiros aos estabelecimentos de ensino da rede municipal dando outras providências.

## **P A R E C E R**

A apreciação desta **Comissão de Justiça e Redação** o Projeto de Lei nº 047/2001, de autoria do EXECUTIVO, que Autoriza o Executivo Municipal a criar o FUNFO ROTATIVO MUNICIPAL, através do repasse mensal de recursos financeiros aos estabelecimentos de ensino da rede municipal dando outras providências.

A matéria em questão não fere dispositivos legais e constitucionais, estando portanto, em condições de ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 27 de junho de 2001.

  
**Osvaldo Damim**  
PRESIDENTE

**Antonio Garcia**  
SECRETÁRIO

  
**Robson Caldardo Glade**  
RELATOR



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0\*\*43) 422-3533 - FAX: 422-3378

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **PROJETO DE LEI Nº 047/2001**

**AUTORIA** : EXECUTIVO

**ASSUNTO** : Autoriza o Executivo Municipal a criar o FUNFO ROTATIVO MUNICIPAL, através do repasse mensal de recursos financeiros aos estabelecimentos de ensino da rede municipal dando outras providências.

## **P A R E C E R**

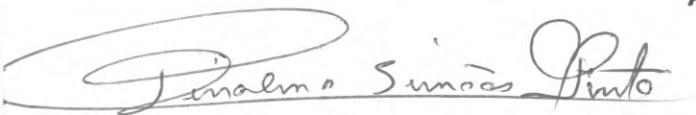
A apreciação desta **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social** o Projeto de Lei nº 047/2001, de autoria do EXECUTIVO, que Autoriza o Executivo Municipal a criar o FUNFO ROTATIVO MUNICIPAL, através do repasse mensal de recursos financeiros aos estabelecimentos de ensino da rede municipal dando outras providências.

A matéria em questão não fere dispositivos legais e constitucionais, estando portanto, em condições de ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 27 de junho de 2001.

**André Luiz Rossi**  
PRESIDENTE

  
**Dinalmo Simões Pinto**  
SECRETÁRIO

  
**Robison Glade**  
RELATOR



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0\*\*43) 422-3533 - FAX: 422-3378

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

### **PROJETO DE LEI Nº 047/2001**

**AUTORIA:** EXECUTIVO

**ASSUNTO:** Autoriza o Executivo Municipal a criar o FUNFO ROTATIVO MUNICIPAL, através do repasse mensal de recursos financeiros aos estabelecimentos de ensino da rede municipal dando outras providências.

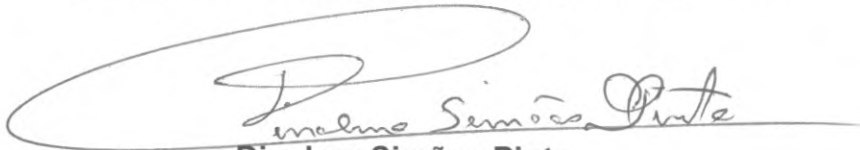
## **P A R E C E R**

A apreciação desta **Comissão de Finanças e Orçamento** o Projeto de Lei nº 047/2001, de autoria do EXECUTIVO, que Autoriza o Executivo Municipal a criar o FUNFO ROTATIVO MUNICIPAL, através do repasse mensal de recursos financeiros aos estabelecimentos de ensino da rede municipal dando outras providências.

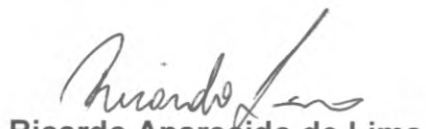
A matéria em questão não fere dispositivos legais e constitucionais, estando portanto, em condições de ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 27 de junho de 2001.

  
**Dinalmo Simões Pinto**  
PRESIDENTE

  
**Mauro Bertoli**  
SECRETÁRIO

  
**Ricardo Aparecido de Lima**  
RELATOR